



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 05/2017	Desp: 846 0905.154510022.2.062000.4.4.90.614.03.00.00 FR: 611
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 30/03/2017
<b>Objeto:</b> Aquisição de terreno para implantação de conjunto habitacional de Interesse Social, formado pelo lote 134-135-136-A, matriculada no registro de Imóveis da Comarca de Marilândia de Sul sob o número 17.063.
<b>Previsão legal:</b> Art. 24,X da Lei 8.666/93.

<b>Fornecedor:</b> MITRA DIOCESANA DE APUCARANA
<b>CNPJ:</b> 75.283.564/0025-55
<b>Endereço:</b> PRAÇA DA MATRIZ,CENTRO
<b>Cidade:</b> Rio Bom - PR

<b>Resumo do objetivo:</b> Aquisição de terreno para implantação de conjunto habitacional de Interesse Social, formado pelo lote 134-135-136-A, matriculada no registro de Imóveis da Comarca de Marilândia de Sul sob o número 17.063.		Total: R\$ 270.000,00(duzentos e setenta mil reais).
<b>Termo Contratual</b> ( x ) Sem instrumento ( ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> Parcela única a ser paga até o dia 17 de Abril de 2017 podendo ser prorrogado.

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por estar em comum acordo com a Art. 24,X da Lei 8.666/93.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, conforme parecer da comissão de avaliação do imóvel.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 30/03/2017  Renan Cesar Deziró Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 30/03/2017  Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 30/03/2017  Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
--	---	--